



1

MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Minuta da Deliberação

Ponto da Ordem do Dia n.º 3

Sessão Ordinária

Reunião de 27 de Junho de 2016

Presenças na Votação

AUTENTICAÇÃO
O presente documento, numerado de um a quarenta e cinco, é fotocópia autêntica do original arquivado no processo de actas.
O Coordenador Técnico,
Responsável pelo Apolo Administrativo à Assembleia Municipal de Anadia



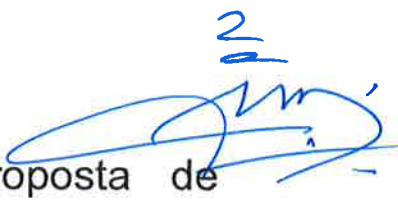
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)

- P- 1. Adriano Martins Aires
- P- 2. João José Nogueira de Almeida
- P- 3. Luís António Sousa Pinto dos Santos
- P- 4. Carlos Alberto de Almeida Gonçalves
- P- 5. António Manuel Alves
- P- 6. Jennifer Nunes Pereira
- P- 7. Graciete da Piedade S. Vaz de Castro
- P- 8. Aníbal José Franco Ferreira
- P- 9. José Manuel Oliveira Carvalho
- P- 10. Dino Augusto Ferreira Rasga
- A- 11. André Miguel Matos Beja Henriques
- P- 12. Maria Lúcia Braga Araújo
- P- 13. Artur Domingos Pires Salvador
- P- 14. Arménio Almeida Cerca
- A- 15. Sara Filipa Seabra dos Reis
- P- 16. Mónica Filipa Morais da Silva

- P- 17. António Rafael das Neves Timóteo
- P- 18. Henrique Emanuel de Carlos Fidalgo
- P- 19. Sidónio Carvalho da C. Ferreira Simões
- P- 20. Maria Alexandra Ferreira Henriques
- A- 21. Ricardo César Galante Oliveira Manão
- P- 22. César Henrique S. Rangel e Andrade
- P- 23. Manuel Baptista Veiga
- P- 24. José Arlindo Fernandes Simões
- P- 25. António Floro dos Santos Ferreira
- P- 26. Mário Severo de Matos Marinho
- P- 27. António Ferreira de Carvalho
- P- 28. Carlos Dinis da Silva Torres
- P- 29. Ema Paula da Silva Dias Pato
- P- 30. Fernando Adelino Pina Fernandes
- P- 31. Óscar dos Santos Ventura

P Presente na votação

A Ausente na votação

2


Apresentação, discussão e votação da Proposta de delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana de Anadia – nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro. -----

-----No uso da competência estabelecida no n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal de delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana de Anadia, encontrando-se cópia em anexo à presente minuta, da qual faz parte integrante. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor, dos Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, dos Deputados do Grupo Municipal do PS, zero votos contra e uma abstenção do Deputado do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular. -----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal e por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 52.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Aquando da votação não se encontravam presentes os Deputados Municipais Aníbal José Franco Ferreira, André Miguel Matos Beja Henriques e Henrique Emanuel de Carlos Fidalgo. -----

-----E eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, a redigi, subscrevi e assino. --

O Presidente da Assembleia Municipal,



O Coordenador Técnico,

